



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TA Nº 5

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro

Número do CPF: 981.076.407-30

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Nome da autoridade competente: Hugo Alex Carneiro Diniz

Número do CPF: 037.680.987-61

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Instituto de Saúde Coletiva - ISCO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Decreto de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 76, seção 2, de 20 de abril de 2018, p. 1

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito:

158515 – Universidade Federal do Oeste do Pará

Número e Nome da Unidade Gestora –UG responsável pela execução do objeto do TED:

158515 – Universidade Federal do Oeste do Pará

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.

4. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

Adequação de plano de trabalho, valor global e cronograma de desembolso.

5. JUSTIFICATIVA

Levando em consideração o interesse do MC em compreender o impacto do PCF, foi firmada parceria com a Universidade Federal do Oeste do Pará para a construção da linha de base para a realização de uma avaliação de impacto (TED nº 7/2018) em cinco municípios do estado do Pará, a saber: Altamira, Bragança, Breu Branco, São Miguel do Guamá e Tailândia, sendo este procedido pelo TED nº 3/2019 para a realização das rodadas subsequentes de coletas de dados para a avaliação de impacto, sendo a primeira rodada concluída no ano de 2019.

Considerando a persistência da pandemia do coronavírus (SARS-COV-19) e da consequente necessidade de ações sanitárias que possam preservar as equipes de pesquisa e beneficiários participantes do estudo, novas alterações fazem-se necessárias na metodologia de realização da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz. As alterações referem-se especialmente em relação a capacitação das equipes de pesquisa (que passará a ser realizada em modelo remoto) e a alteração do teste de aferição de desenvolvimento cognitivo das crianças beneficiárias do PCF, especialmente considerando a melhor adequação do teste Ages and Stages 3 (ASQ-3) para crianças com idade superior a 36 meses, expertise das equipes de campo considerando que o instrumento já fora utilizado em etapas anteriores do estudo e menor custo orçamentário em relação ao anteriormente cogitado para a realização da rodada final da avaliação de impacto.

6. ALTERAÇÕES

Os Itens do TED nº 3/2019 passam a ter a seguinte redação:

Alteração 1

Item alterado – V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do objeto do presente termo requererá o montante de recursos no total de R\$ 1.334.723,09 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e nove centavos) a cargo do MC.

O presente Termo Aditivo é acompanhado do Plano de Trabalho em separado, no qual constam os ajustes realizados no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolsos, conforme Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 3/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.

7. ASSINATURA

Local: Brasília - DF

Local: Santarém - PA

Data de Assinatura: *data da assinatura eletrônica*

Data da assinatura: * data da assinatura eletrônica*

RONALDO FRANÇA NAVARRO
Secretário de Avaliação e Gestão da InformaçãoHUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Reitor da UFOPA

Documento assinado eletronicamente por HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Usuário Externo, em 08/06/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação, em 09/06/2021, às 01:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 10293410 e o código CRC 0030D2D8.